



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1115/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 023/2023 – Convocação nº 034/2024
Processo Seletivo nº 001/2024 – Convocação nº 053/2024
Processo Seletivo nº 001/2024 – Convocação nº 054/2024
Processo Seletivo nº 011/2024 – Convocação nº 006/2024
Portaria nº 346/2024
Portaria nº 347/2024
Portaria nº 348/2024
Autorização Inexigibilidade nº 017/2024
Adjudicação e Resultado – Concorrência nº 009/2024
Adjudicação e Resultado – Concorrência nº 010/2024
Termo de Homologação – Concorrência nº 003/2024
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 026/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs 1323 e 2030/2024

Publicações a Pedido

Requerimentos de Licença Ambiental 1323 e 2030/2024

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XXIII – PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 023/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, no dia 27/06/2024, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2024 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação, decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2024 PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

20. CARGO: INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
50.	0875	Eliana Henrique Teixeira	3,0
51.	08102	Edmara Gomes De Lima	3,0

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – EDITAL I – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1115/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, no dia 27/06/2024, munido de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2024

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Infraestrutura decorrentes de cargo em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

TARCISIO EDER VASQUEZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

16. Cargo: Vigia			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
42º	1608	Marcelo Henrique Severo	1,0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – EDITAL I – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se

apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, no dia 27/06/2024, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2024

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de cargos em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DAYANE ROSA PERES
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

14. Cargo: Cozinheira (zona urbana)			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
17º	1420	Alana Batista Santos	6,5
18º	1411	Valdevina da Silva	6,0
19º	1435	Maria da Luz Ribeiro da Silva	5,0
20º	1429	Eliete Aparecida Riberio Gomes	3,5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XI – PROCESSO SELETIVO Nº 011/2024

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 011/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA APROVADA, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1115/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

Clara/MS, no horário das 07h às 13h, no dia 27/06/2024, munida de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO SELETIVO Nº 011/2024

01. CARGO: ATENDENTE INFANTIL (ZONA URBANA)			
Classificação	Inscrição	Candidato	NOTA
7.	0123	Camili Marcelina Cavalheiro	6,0

PORTARIA Nº 346, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

"Delega competência a servidor que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 1.236, de 28.10.2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor público municipal **DIEGO DAVI AMARILLA FIGUEIREDO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, para assinar todos os atos

administrativos da Escola Municipal de Educação Infantil "Renato Riveira", desta cidade, em especial aos inerentes a Secretaria Escolar, sempre em conjunto com a Diretora da referida Unidade Escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 347, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR a vacância do Cargo de Assistente de Administração, Nível XI, ocupado pela servidora pública municipal **ROZANIA APARECIDA RODRIGUES**, matrícula 396-1, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, de acordo com a Portaria Nº 009/2024 de 21/06/2024, publicada na data de 21/06/2024, no Diário Oficial do Município, nos termos do Artigo 39, Inciso VI, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 348, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER o servidor público municipal **LEANDRO BUENO CANDIDO**, brasileiro, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente administrativo, Nível VIII, Classe A, da Secretaria Municipal de Esportes, para Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Água Clara, desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR o servidor **LEANDRO BUENO CANDIDO**, na Secretaria Municipal de Administração, com



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1115/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024. Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21 conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo, tendo como objeto a contratação relativa à capacitação online para o programa contador de valor com ênfase no PCASP, MCASP, Balanços Públicos e Demonstrativo Fiscais do SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), para a servidora Auxiliadora Martins Leste, em Atendimento a Prefeitura Municipal de Água Clara MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças. **AUTORIZO** a despesa, em cumprimento às determinações do art. 72, inciso VIII, contidas na Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024. INEXIGIBILIDADE: Nº 017/2024. EMPRESA: J. M.M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS. CNPJ: nº 29.247.017/0001-20. VALOR: R\$ 2.998,00 (Dois mil, novecentos e noventa e oito reais). VIGENCIA: até 31/12/2024 Esta decisão deverá ser publicada no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública, onde deverá permanecer a disposição do público em geral. Cumpra-se. Publique-se.

Água Clara – MS, 26 de junho de 2024.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 118/2024. Concorrência nº 009/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio de sua autoridade competente, com base na lei nº 14.133/21. resolve: **Adjudicar** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM DAS PALMEIRAS LOTE 01 REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 450/2024. Resultado da Licitação: Empresa: GOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA. CNPJ: 14.767.790/0001-40. VALOR TOTAL: R\$ 3.189.580,42 (Três milhões cento e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos).

Água Clara/MS, 25 de junho de 2024.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Processo Administrativo nº 119/2024. Concorrência nº 010/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio de sua autoridade competente, com base na lei nº 14.133/21. resolve: **Adjudicar** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM DAS PALMEIRAS LOTE 02 REFERENTE AO CONVÊNIO DE Nº 434/2024.

Resultado da Licitação: Empresa: ENGEOTEC CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 14.635.256/0001-80. VALOR TOTAL: R\$ 3.538.500,00 (Três milhões quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).

Água Clara/MS, 25 de junho de 2024.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS. Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações e ainda com base no parecer jurídico, **homologo**, nesta data de 25 de junho de 2024, o Processo Administrativo nº 078/2024, na modalidade Concorrência nº 03/2024, a empresa abaixo relacionada: Empresa: NOROMIX CONCRETO S/A CNPJ 10.558.895/0001-38. Valor Total: R\$ 3.524.445,94 (Três milhões quinhentos e vinte e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Água Clara/MS, 25 de junho de 2024.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 026/2024. OBJETO: Registro de Preços, para futuro eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente ensacado para aplicação a frio (CBUQ), em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 25 de junho de 2024, o Processo Administrativo nº 082/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 026/2024, a empresa abaixo relacionada: Empresa: R.A COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 19.935.205/0001-97, Valor: R\$ 1.520.000,00 (Um milhão, quinhentos e vinte mil reais). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 25 de junho de 2024.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1115/2024

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1323/ 2024** Emitido em: 26/06/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0096/23

Fornecedor: ROBEMIX CONCRETO LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00684/24

Solicita.: gerada a partir do resultado da Licita.: de Registro de
Pre.os: 000229/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 96 - Mod. Formatada: 96 - REGISTRO DE
PRE.OS, PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTA..O DE SERVI.O
DE PRODU..O, TRANSPORTE E APLICA..O DE CONCRETO
USINADO, CLASSE DE RESIST.NCIA C20, COM PEDRA BRITA

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 8.460,00 oito mil, quatrocentos e sessenta reais *****
Dotação: 15.451.0045.2169.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Água Clara, 26/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2030/ 2024** Emitido em: 26/06/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0057/23

Fornecedor: WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 03171/24

Solicita.: gerada a partir do resultado da Licita.: de Registro de
Pre.os: 000149/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - MATERIAIS DE
CONSTRU..O, EL.TRICOS, HIDR.ULICO, FERRAMENTA
EL.TRICA E DE COMBUST.O
PA 085/2023 PE057/2023 ATA 31/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 26,79 vinte e seis reais e setenta e nove centavos *****
Dotação: 08.244.0017.2132.0000 3.3.90.30.24
500.0000.000

Água Clara, 26/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

Amélia Tosta Fernandes torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Água Clara / MS a Licença Ambiental- Comunicado de Atividade com a área até 1 há, código de atividade 3.22.1, localizada na Fazenda Recanto da Piracanjuba II, município de Água Clara/MS.

Célia Tosta Fernandes torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Água Clara / MS a Licença Ambiental- Comunicado de Atividade com a área até 1 há, código de atividade 3.22.1, localizada na Fazenda Fontes, município de Água Clara/MS.